LEI Nº 6405, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU.

(Revogada pela Lei nº 6434/01)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de dezembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal